



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N° LEI N° 528/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

Câmara Municipal de Campina Gr.
RECEBIDO
EM 24/07/2025 10:13
ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 528/2025 propõe denominar de “**Helena Souza Santos**” uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014, conforme consta no SAPL com protocolo nº 2712/2025, datado de 21 de maio de 2025.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL tem o propósito de homenagear a Sra. Helena Souza Santos por meio da denominação de via pública, conforme justificativa apresentada no texto da proposição.

Foi procedida consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, que revelou:

- O Projeto encontra-se em tramitação regular, distribuído à CCJR e aguardando parecer;
- **Não foi identificado registro anterior** de qualquer logradouro, praça, escola ou honraria com o nome “Helena Souza Santos”, afastando riscos de duplicidade na denominação municipal;
- A ementa e justificativa não apresentam conflito com nomes já existentes em parâmetros oficiais da municipalidade.

Assim sendo, constata-se que o projeto cumpre os requisitos regimentais, não infringe vedação à duplicidade e está fundamentado no interesse público, ao dar visibilidade a uma figura reconhecida por ações relevantes na comunidade.

Por se tratar de projeto de lei ordinária para denominação de via pública, aplica-se o quórum de aprovação por maioria simples, conforme art. 47 da Constituição Federal e art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando qualquer vício legal, duplicidade de denominação ou impedimento à Proposta Legislativa nº 528/2025, **opina por sua regular tramitação**, estando em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário

Márcio Guedes
Membro